

PROJECTO DE PROCLAMAÇÃO DA VI CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BALDIOS

A FLORESTA TEM QUE SER VIDA

Os trágicos acontecimentos de Pedrogão Grande fizeram da nossa floresta morte e destruição. Nós, representantes dos povos dos baldios, comunidades rurais ancoradas nas aldeias deste nosso Portugal, desde sempre mergulhados no húmus e verde da floresta, sentimos de corpo e alma uma dor profunda. Sentimos como se fosse com cada um de nós, com as nossas famílias, com as nossas casas e explorações agrícolas, com os nossos animais e árvores. E a nossa solidariedade exige do poder político respostas. Respostas de que há muitas décadas esperamos.

A FLORESTA NÃO PODE SER MORTE!

A resposta imediata para os ofendidos na sua carne e nos seus bens dos concelhos de Pedrogão Grande, Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos e Góis.

A resposta para que a nossa floresta seja defendida. O que significa que o Estado não pode olhar para ela apenas como uma fonte de matéria-prima para a indústria. Não pode olhar para ela apenas como espaço de recuperação e renovação ambiental. Não pode olhar para ela como lugar de passeio e recreio e inclusive da actividade cinegética, para os portugueses e portuguesas que vivem nas cidades.

A floresta é o lugar onde vivemos. É a natureza que envolve as nossas aldeias. É ainda, apesar de todas as dificuldades, a fonte de alguns dos nossos parques rendimentos familiares e das próprias comunidades.

É da natureza, da floresta e da nossa humanidade, o nascimento e a morte. Mas não pode ser o lugar de acidentes trágicos, de catástrofes e destruição, de horror e luto como aconteceu no sábado a 17 de Junho de 2017. Os homens têm hoje a sabedoria, a tecnologia e os meios para prevenir e impedir, tanto quanto possível, tais desastres. Assim quem manda, o queira. E tem de querer.

O Estado português tem o poder, os recursos e os meios, para com a participação de todo o povo das nossas aldeias e espaços rurais dar a resposta necessária. Há dinheiro para acudir a grandes interesses privados, para salvar bancos, tem de haver recursos e meios para responder ao que é nosso património e património do povo português, a nossa floresta.

As áreas florestais dos nossos baldios são parte importante desse património. Infelizmente, vezes de mais as nossas áreas têm também sido percorridas por incêndios, com prejuízos imensos para os povos. Agora que acabou de ser mais uma vez reconhecido de forma insofismável, na Assembleia da República, que os baldios são propriedade comunitária, património irrecusável das nossas comunidades, é tempo, mais que tempo, de nos dar aquilo a que temos direito e porque há tanto tempo lutamos. O Estado tem de respeitar a nossa propriedade comunitária, dentro da sua especificidade e autonomia na ordem constitucional e jurídica portuguesa, como respeita a propriedade privada. Só reclamamos tratamento igual ao que é dado à grande floresta privada, ou que o Estado dá aos grandes interesses de outras actividades económicas deste país. Queremos respostas públicas adequadas e suficientes para os nossos baldios.

Não aceitamos a discriminação ou desvalorização do nosso trabalho comunitário.

Nestes 41 anos depois de Abril, Governos e a Administração Pública não respeitaram os baldios. Quase sempre se colocaram ao lado dos grandes interesses económicos. Veja-se o apetite que tem havido para alterar a lei e o controlo dos baldios, com as 26 tentativas de alteração legislativa.

Não aceitamos ser discriminados ou impedidos de apresentar projectos no âmbito dos Fundos Comunitários. O POSEUR do Governo anterior, impediu que os Baldios se candidatassem a projectos para as redes primárias e pontos de água do SDFCI. No PRODER os apoios aos investimentos nos baldios foram reduzidos em 50%. O mesmo Governo reduziu em 50% a área forrageira do baldio penalizando fortemente os compartes agricultores nas suas candidaturas às ajudas comunitárias.

Determinaram legalmente a constituição dos PUB's - Planos de Utilização dos Baldios, e depois de um trabalho imenso e com elevados custos das estruturas associativas dos Baldios liquidaram a sua importância técnica e funcional na gestão das áreas baldias. Foi como se nunca tivessem sido concretizados. Legislaram e incentivaram a constituição de Grupos de Baldios e nos casos em que avançamos reduziram a zero esse esforço.

Manteve-se o impasse legal e administrativo sobre as Casas dos Guardas Florestais, com informações e despachos contraditórios de vários departamentos governamentais, sem decisões claras e definitivas a favor dos baldios.

Pretendeu-se a expropriação pública de receitas dos baldios, decorrentes de conflitos e impasses na delimitação entre baldios, e legislou-se nesse sentido sem fazer o que era para um Estado pessoa de bem e de direito, um imperativo, com a arbitragem adequada e equitativa do poder político.

Mantiveram-se os entraves às comunidades impossibilitando-as de assumirem em pleno direito a gestão autónoma dos baldios – inclusive depois do quadro legal o permitir - pondo fim a uma pseudo cogestão dos mesmos que só significava a captura pelo Estado de receitas da venda de madeira e uma tutela burocrática-administrativa sobre actos que deviam ser da inteira responsabilidade dos órgãos gestores.

Tudo isto culminou com a aprovação da Lei 72/2014 que entre outras questões visava: expropriar-nos do que é nosso, tentativa de descaracterização dos baldios enquanto propriedade comunitária, a alteração do conceito de comparte (identificando-o com eleitor), a retirada dos usos e costumes como referência e marca do comunitarismo, o expurgar de competências às Assembleias de Compartes e a introdução de conceitos jurídicos do arrendamento e do património autónomo abrindo portas à privatização dos baldios.

Reclamamos:

I

Para o povo martirizado dos concelhos atingidos pelo fogo de Pedrogão Grande, o apuramento cabal do que aconteceu no combate ao fogo, a identificação rigorosa da situação da floresta que ardeu face ao que determina o SDFCI, a indemnização total e pronta de todos os prejuízos morais e materiais verificados, bem como os investimentos necessários para uma rápida recuperação das actividades produtivas e da paisagem;

II

Para a nossa floresta em geral, o Estado deve tomar as medidas ao nível do Orçamento de Estado, dos programas e medidas dos fundos comunitários e do reforço das estruturas e meios humanos para que a prevenção e o ordenamento da floresta portuguesa seja uma realidade. Não vale a pena publicar mais nada no Diário da República, um despacho que seja, se não houver dotações para o concretizar e meios humanos para o fiscalizar e controlar. Estão publicadas milhares de linhas de relatórios e recomendações, leis, decretos-leis e regulamentares, portarias e despachos. O que é preciso é aplicá-los. É sempre possível melhorar a legislação, mas não se transforme o quadro legal na desculpa de mau pagador, para não se fazer o que tem de ser feito. Para não fazer o que já devia ter sido feito.

Por outro lado, há que dar resposta aos problemas da rentabilidade da produção florestal. O que exige medidas corajosas face aos preços degradados da madeira, seja do pinho, do eucalipto ou das madeiras nobres do carvalho e castanho e de outras espécies autóctones, sujeitas a um mercado dominado por empresas monopolistas. Não há solução para a gestão activa da floresta, que possa ser alcançada, sem a rentabilização económica da floresta. Não venham com subterfúgios ou bodes expiatórios: paguem a preços justos o que a floresta produz, e não haverá floresta abandonada.

III/Para as áreas baldias

Uma aplicação da nova lei que ponha definitivamente fim a todos os entraves a uma gestão conforme a vontade dos compartes, garantido a sua autonomia formal e material face ao Estado;

A participação de corpo inteiro em todas as rubricas e determinações do SDFCI, com a garantia do Estado de que os baldios não são discriminados negativamente nos acessos a meios financeiros e outros apoios, necessários para a sua concretização;

O acesso pleno aos fundos comunitários, garantindo uma discriminação positiva face a outras candidaturas, até hoje privilegiadas;

A consideração de 100% da área dos baldios, como pastagens elegíveis para justificação dos direitos dos compartes a ajudas comunitárias;

Rápidas e expeditas decisões do Governo para que infraestruturas/casas dos guardas florestais, verbas cativadas, e outros activos sejam devolvidos/recuperados pelos seus legítimos proprietários e herdeiros: os povos dos baldios;

A preservação e defesa dos serviços dos ecossistemas, com um retorno para o desenvolvimento sustentado das comunidades locais;

O apoio ao aproveitamento de outros recursos, eólicas, pedreiras, pastoreio, pesca interior, caça, que a nova lei consagra formalmente no caminho para um modelo de economia local e solidária;

Participação dos representantes das estruturas associativas dos baldios em todos os órgãos e fóruns onde se faça a discussão dos problemas florestais.

A FLORESTA NÃO PODE CONTINUAR A SER MORTE!

A FLORESTA TEM QUE SER VIDA!

Aprovada por unanimidade

Vila Real, 2 Julho de 2017

A VI Conferência Nacional dos Baldios